

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ANDERSON GOGGI.**

**Ofício 209/2026**

O Vereador Pedro Trés, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_\_/2025**

Ao Poder Executivo Municipal acerca das atividades referentes à Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade de Vitória.

Considerando a Lei Municipal que institui e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade de Vitória, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 21 de abril, data reconhecida pela Organização das Nações Unidas como Dia Mundial da Criatividade e Inovação;

Considerando que a referida norma autoriza a realização de reuniões, palestras, seminários, atividades culturais, workshops, feiras e outros eventos relacionados à criatividade, à economia criativa, à inovação e à sustentabilidade;

REQUEIRO, na forma regimental, que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Há programação oficial prevista para o corrente ano referente à Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade de Vitória, em conformidade com a legislação mencionada?

2. Em caso positivo, quais secretarias e/ou órgãos municipais estão responsáveis pela organização e execução das atividades?
3. Qual o cronograma de eventos, ações e atividades previstas, com datas, locais e públicos-alvo?
4. Há parcerias firmadas com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor para a realização da programação? Em caso afirmativo, quais?
5. Há dotação orçamentária específica destinada à execução das ações relacionadas à referida Semana?
6. Caso não haja programação prevista, há planejamento em andamento para cumprimento da legislação? Em que estágio se encontra?

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação busca verificar o cumprimento da lei municipal que instituiu a Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade de Vitória no calendário oficial de eventos. A iniciativa possui relevante interesse público, por estimular ações ligadas à economia criativa, à inovação e à sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

O pedido também atende ao dever de fiscalização e à necessidade de transparência dos atos do Poder Executivo quanto ao planejamento, à programação e aos recursos destinados à execução da referida Semana.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 13 de fevereiro de 2025.

PEDRO TRÉS

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 13/02/2026 16:36

Checksum: **590B8EBA0A41DC1ECD5AB0D84FA185FEF4747FD0ADBFF3362DFBD7B218F51F0E**